Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 18 de outubro de 2008 - nº 1008 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 21 de outubro de 2008, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro**, "Audiência Pública da Saúde",** quando serão apresentadas as contas do período: julho a setembro de 2008, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 25 de setembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada **no dia 21 de outubro de 2008** (terça-feira)**, das 18h30 às 20h30, no "*Centro Comunitário do Bairro Jardim Imperial*",** localizado na Rua Pacaembu, s/nº**, para ouvir os moradores da região e interessados em conhecer o sistema de operação do Terminal Rodoviário Urbano e respectivas linhas e itinerários.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 3.169/07 – PREGÃO PRESENCIAL - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 299/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda., - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo 196/07 por mais 02 (dois) meses. - VIGÊNCIA: com início 29/09/2008 – VALOR: R$ 72.264,20 (Setenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). - ASSINATURA: 26/09/2008.

PROCESSO N.º 9.189/07 – CONCORR~ENCIA PÚBLICA N.º 10/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 312/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: MHS Engenharia Consultoria Ltda, - OBJETO: Prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias., – VALOR: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). - ASSINATURA: 07/10/2008.

PROCESSO N.º 18.443/08 – CONVITE N.º 65/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 313/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Losasso Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do telhado da Unidade de Saúde do bairro da Boa Vista, Atibaia/SP. - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses., – VALOR: R$ 20.580,05 (Vinte mil, quinhentos e oitenta reais e cinco centavos). - ASSINATURA: 07/10/2008.

PROCESSO N.º 7.510/08 – CONVITE N.º 20/08 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 302/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda, - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 147/08, por mais 30 (trinta) dias. - VIGÊNCIA: com início 01/10/2008 – ASSINATURA: 29/09/2008.

PROCESSO N.º 17.268/08 – CONVITE N.º 64/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 314/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Vidraçaria Engenho das Artes Ltda. ME., - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para colocação de vidros, nas unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D", conforme convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU). - VIGÊNCIA:02 (dois) meses., - VALOR: R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais) - ASSINATURA: 07/10/2008.

PROCESSO N.º 1.193/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 316/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Fernando Marcondes Francisco Régoli, - OBJETO: Contratação de digitador, na condição de "serviços de pessoa física", com recursos do IGD - Índice de Gestão Descentralizada, para atuação no Programa Bolsa Família, para cadastrar e recadastrar famílias (atualização de dados), e levantamento das condicionalidades, garantia de acesso das famílias aos serviços básicos, saúde e educação, que exigem o cumprimento da frequência escolar e acompanhamento pondo-estatural, nutricional, vacinas, pré-natal, dentre outros programas de saúde. - VIGÊNCIA: com início 08/10/2008 e término 08/04/2009., – VALOR: R$ 3.990,00 (três mil, novescentos e noventa reais). - ASSINATURA: 08/10/2008.

PROCESSO N.º 1.193/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 315/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: ghabriel Mistrinel Pacine Feitoza do Nascimento, - OBJETO: Contratação de digitador, na condição de "serviços de pessoa física", com recursos do IGD - Índice de Gestão Descentralizada, para atuação no Programa Bolsa Família, para cadastrar e recadastrar famílias (atualização de dados), e levantamento das condicionalidades, garantia de acesso das famílias aos serviços básicos, saúde e educação, que exigem o cumprimento da frequência escolar e acompanhamento pondo-estatural, nutricional, vacinas, pré-natal, dentre outros programas de saúde. - VIGÊNCIA: com início 08/10/2008 e término 08/04/2009., – VALOR: R$ 3.990,00 (três mil, novescentos e noventa reais). - ASSINATURA: 08/10/2008.

Poder Executivo

PROCESSO N.º 19.877/07 – CONVITE N.º 39/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 303/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: J. Mendes Junior ME., - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 202/07, por mais 12 (doze) meses. - VIGÊNCIA: com início 02/10/2008 – VALOR: R$ 41.940,00 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) - ASSINATURA: 30/09/2008.

PROCESSO N.º 11.436/06 - TOMADA DE PREÇO N.º 08/09 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 307/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Rádio Jovem Pira Ltda., - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 129/06 por mais 01 (um) mês., - VIGÊNCIA: com início 06/10/2008 – VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 03/10/2008.

PROCESSO N.º 10.219/08 - CONVITE N.º 38/08 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 318/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Associação das Guardas Municipais do Estado de São Paulo, - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 183/08 por mais 30 (trinta) dias. - VIGÊNCIA: com início 20/10/2008 – ASSINATURA: 13/10/2008.

PROCESSO N.º 16.971/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 275/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal., - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 152/07, por um período de 12 (doze) meses., - VIGÊNCIA: com início 15/09/2008., VALOR: R$ R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais). – ASSINATURA: 09/09/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 17 de outubro de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N° 18.399/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 133/08
OBJETO: Registro de preços, para eventual prestação de serviços de colocação e remoção com posterior reposição de paralelepípedos e bloquetes, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 04 de novembro de 2.008.

PROCESSO N° 19.317/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 134/08
OBJETO: Registro de preços, para eventual prestação de serviço de execução de pintura de ligação, com fornecimento da emulsão asfáltica ligante e aplicação da massa asfáltica com equipamentos vibro acabadora, rolo de pneu, rolo liso e equipe completa de pavimentação própria, destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 05 de novembro de 2.008.

PROCESSO N° 19.828/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 135/08
OBJETO: Registro de Preços, para eventual prestação de serviços para abertura de cavas para o plantio de mudas de árvores para arborização urbana, destinadas ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 06 de novembro de 2.008.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo os editais completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br . Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 17 de outubro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 19.825/08 - PP Nº 110/08 – Ata de Registro de Preços nº. 434/08 e 435/08 referentes à aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde. – PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.960/08 - CONVITE N.º 23/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de óbito de residentes de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria Municipal da Saúde. **DESPACHO - ACOLHO**, com razão de DECIDIR, o parecer retro da Comissão Permanente de Licitações, e diante da comprovação da ilegalidade ocorrida nos autos, **ANULO** este Convite, diante do disposto no caput do art. 49, da Lei nº 8.666/93. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 16 de outubro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 de outubro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.081/08 - CONVITE N.º

Poder Executivo

68/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de obras na rua José Alvim (Calçadão), bairro Centro, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA PROJECT LTDA.**, pelo valor global de R$ 89.818,59 (oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinqüenta e nove reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 16 de outubro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 de outubro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Atibaia.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: Nº 22.151/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3610
INTERESSADO: LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
JULGAMENTO: ATA Nº 128/08 DE 17/09/2008

PROCESSSO: Nº 22.409/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3611
INTERESSADO: COMPEC COMERCIAL DE PEÇAS CAMPINAS LTDA
JULGAMENTO: ATA Nº 129/08 DE 18/09/2008

PROCESSSO: Nº 22.491/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3612
INTERESSADO: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JULGAMENTO: ATA Nº 130/08 DE 19/09/2008

PROCESSSO: Nº 22.585/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3613
INTERESSADO: CONGRECIL ENGENHARIA LTDA
JULGAMENTO: ATA Nº 131/08 DE 22/09/2008

PROCESSSO: Nº 22.605/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3614
INTERESSADO: SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIA E IMPRESSÃO A LASER LTDA ME
JULGAMENTO: ATA Nº 132/08 DE 22/09/2008

PROCESSSO: Nº 22.602/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3615
INTERESSADO: DJALMA MORALES - EPP
JULGAMENTO: ATA Nº 135/08 DE 24/09/2008

PROCESSSO: Nº 20.910/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3616
INTERESSADO: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA
JULGAMENTO: ATA Nº 137/08 DE 02/10/2008

ATIBAIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2.008.

ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 23.572/07
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/08
OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel urbano, localizado à Alameda Lucas Nogueira Garcez, s/n, esquina com a rua Pará, no Jardim Paulista – Atibaia/SP.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 20 de novembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP. O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações, à av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 23.571/08
CONVITE N.º 74/08
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos para alimentação da rede do setor de tributos e rede de ar condicionado
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 04 de novembro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 17 de outubro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 19.825/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 110/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 434/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/09).
Atibaia, 06 de outubro de 2.008.

Empresa: **DENTAL SP LTDA. EPP**

LOTE 01:

Poder Executivo

ITEM: 01
Quant. estimada anual: 46
Produto: broca - Adap.: AR - Corte: acabamento
Descrição: broca de acabamento ultrafino nº 2191
Un: un
Apresentação: un
Marca: Microdont/Champion
Valor unitário do item: R$ 1,510
Valor total do item: R$ 69,46

ITEM : 02
Quant. estimada anual: 46
Produto: broca - Adap.: AR - Corte: acabamento
Descrição: broca de acabamento ultrafino nº 3195FF
Un: un
Apresentação: un
Marca: Microdont/Champion
Valor unitário do item: R$ 1,510
Valor total do item: R$ 69,460

ITEM : 03
Quant. estimada anual: 46
Produto: broca - Adap.: AR - Corte: acabamento
Descrição: broca shofu branca chama de vela
Un: un
Apresentação: un
Marca: Jon
Valor unitário do item: R$ 5,312
Valor total do item: R$ 244,352

ITEM : 04
Quant. estimada anual: 115
Produto: broca - Adap.: AR - Corte: acabamento
Descrição: broca shofu cinza chama de vela
Un: un
Apresentação: un
Marca: Jon
Valor unitário do item: R$ 5,312
Valor total do item: R$ 610,880

ITEM : 05
Quant. estimada anual: 69
Produto: broca - Adap.: AR - Corte: SP
Descrição:granulomet ultrafina (série FF) jogo c/ 07 brocas nºs 1112F 3118 3168 1190 3195 2135 1093.
Un: kit
Apresentação: kit
Marca: Microdont
Valor unitário do item: R$ 27,948
Valor total do item: R$ 1.928,412

ITEM : 06
Quant. estimada anual: 81
Produto: broca - Adap.: AR - Corte: SP
Descrição: broca diamantada para técnica invasiva nº 2137 F
Un: un
Apresentação: un
Marca: Microdont/Champion
Valor unitário do item: R$ 1,510
Valor total do item: R$ 122,310

ITEM : 07
Quant. estimada anual: 115
Produto: broca - Adap.: AR - Corte: SP
Descrição: conjunto técnica invasiva de selantes
Un: kit
Apresentação: 6un
Marca: KG
Valor unitário do item: R$ 37,499
Valor total do item: R$ 4.312,385

ITEM : 08
Quant. estimada anual: 230
Produto: broca - Adap.: BR - Corte: acabamento
Descrição: escova de robson contra ângulo
Un: un
Apresentação: un
Marca: Preven
Valor unitário do item: R$ 0,922
Valor total do item: R$ 212,060

ITEM : 09
Quant. estimada anual: 46
Produto: broca - Adap.: BR - Corte: SP
Descrição: mandril para disco
Un: un
Apresentação: un
Marca: Microdont
Valor unitário do item: R$ 1,880
Valor total do item: R$ 86,480

ITEM : 10
Quant. estimada anual: 60
Produto: broca - Adaptação: CA - Corte: acabamento
Descrição: disco de lixa de aço
Un: un
Apresentação: un
Marca: Horico
Valor unitário do item: R$ 5,639
Valor total do item: R$ 338,340

ITEM : 11
Quant. estimada anual: 58
Produto: broca - Adap.: CA - Corte: acabamento
Descrição: ponta em chama de vela para acabamento em compositos
Un: cx
Apresentação: 7un
Marca: Vigodent
Valor unitário do item: R$ 25,963
Valor total do item: R$ 1.505,854

VALOR GLOBAL DO LOTE R$...9.499,99

Ata de Registro de Preços N° 435/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/09).
Atibaia, 06 de outubro de 2.008.

Empresa: **M.A. ZANELATO & CIA LTDA.**

LOTE 02 :

Item:01
Quant. estimada anual: 60
Produto: Broca - Adap.: AR - Corte: Aço
Descrição: cilíndrica Nº 56
Un: un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do item: R$ 3,33
Valor total do item: R$ 199,80

Item:02
Quant. estimada anual: 60
Produto: Broca - Adap.: AR - Corte: Aço
Descrição: cilíndrica Nº 556
Un: un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do item: R$ 3,34
Valor total do item: R$ 200,40

Item:03
Quant. estimada anual: 230
Produto: Broca - Adap.: AR - Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 1
Un: un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do item: R$ 3,34
Valor total do item: R$ 768,20

Item:04
Quant. estimada anual: 115
Produto: Broca - Adap.: AR - Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 2
Un: un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do item: R$ 3,34
Valor total do item: R$ 384,10

Item:05
Quant. estimada anual: 115
Produto: Broca - Adap.: AR - Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 3
Un: un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do item: R$ 3,34
Valor total do item: R$ 384,10

Item:06
Quant. estimada anual: 115

Poder Executivo

Produto: Broca - Adap.: AR - Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 5
Un: un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do item: R$ 3,34
Valor total do item: R$ 384,10

Item:07
Quant. estimada anual: 345
Produto: Broca - Adap.: AR - Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 6
Un: un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do item: R$ 3,34
Valor total do item: R$ 1.152,30

Item:08
Quant. estimada anual: 230
Produto: Broca - Adap.: AR - Corte: Aço
Descrição: tronco cônica invertida Nº 33,5
Un: un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do item: R$ 3,34
Valor total do item: R$ 768,20

Item:09
Quant. estimada anual: 345
Produto: Broca - Adap.: AR - Corte: Aço
Descrição: tronco cônica invertida Nº 35
Un: un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do item: R$ 3,34
Valor total do item: R$ 1.152,30

Item:10
Quant. estimada anual: 115
Produto: Broca - Adap.: AR - Corte: Aço
Descrição: tronco cônica invertida Nº 701
Un: un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do item: R$ 3,34
Valor total do item: R$ 384,10

Item:11
Quant. estimada anual: 60
Produto: Broca - Adap.: CA - Corte: Aço
Descrição: cilíndrica Nº 701
Un: un
Apresentação: un
Marca: INJECTA
Valor unitário do item: R$ 1,70
Valor total do item: R$ 102,00

Item:12
Quant. estimada anual: 173
Produto: Broca - Adap.: CA - Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 0,5(1/2)
Un: un
Apresentação: un
Marca: INJECTA
Valor unitário do item: R$ 1,70
Valor total do item: R$ 294,10

Item:13
Quant. estimada anual: 58
Produto: Broca - Adap.: CA - Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 2
Un: un
Apresentação: un
Marca: INJECTA
Valor unitário do item: R$ 1,69
Valor total do item: R$ 98,02

Item:14
Quant. estimada anual: 115
Produto: Broca - Adap.: CA - Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 6
Un: un
Apresentação: un
Marca: INJECTA
Valor unitário do item: R$ 1,70
Valor total do item: R$ 195,50

Item:15
Quant. estimada anual: 115
Produto: Broca - Adap.: CA - Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 4
Un: un
Apresentação: un
Marca: INJECTA
Valor unitário do item: R$ 1,70
Valor total do item: R$ 195,50

Item:16
Quant. estimada anual: 23
Produto: Broca - Adap.: CA - Corte: Aço
Descrição: tronco cônica invertida Nº 36
Un: un
Apresentação: un
Marca: INJECTA
Valor unitário do item: R$ 1,70
Valor total do item: R$ 39,10

Item:17
Quant. estimada anual: 58
Produto: Broca - Adap.: CA - Corte: Aço
Descrição: tronco cônica invertida Nº 35
Un: un
Apresentação: un
Marca: INJECTA
Valor unitário do item: R$ 1,69
Valor total do item: R$ 98,02

VALOR GLOBAL DO LOTE R$...6.799,84

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.138/08 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/08 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao uso nas diversas Secretarias desta Prefeitura. - **NOTIFICAÇÃO -** Tendo em vista que a empresa **PATRÍCIA DE MORAES HINZ ME.,** foi notificada para regularização das entregas referentes aos 17 (dezessete) computadores, objeto das AFs (Autorização de Fornecimento) n.ºs 4372, 4373, 4374 e 4375/2008, bem como apresentação dos certificados exidos no item 02 Anexo II do Edital do Pregão em epígrafe, permanecendo inerte. Considerando que tais fatos estão ocasionando transtornos e prejuízos a esta Administração. Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta que se dará no dia 18/10/2008 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** , assim como a regularização acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as seguintes sanções: Declaração de inidoneidade, pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia e multa por inexecução total de entrega, com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. o art. 7º da Lei do Pregão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, aos 17 dias do mês de setembro de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - PROCESSO N.º 14.138/08 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 281/08 - PUBLICADO EM: 11/10/2008.
ONDE SE LÊ: - OBJETO: VALOR: R$ 22.203,86 (vinte e dois mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos.
LEIA-SE: - OBJETO: VALOR: R$ 26.961,83 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/

Poder Executivo

SP, 17 de outubro
de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.944/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 113/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 02), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 316/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital e designar nova data conforme segue: Abertura das Propostas e início da sessão: às 14:h00min. do dia 05/11/08. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br .
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2626 // 4414-2217.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 17 de outubro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.946/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 117/08 - OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais de enfermagem (lista 06), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses. Tornamos público que de acordo com a **Ata n.º 311/08,** a Pregoeira Municipal esclareceu dúvidas de empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2626 // 4414-2217.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 16 de outubro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.888/08 - **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 120/08 - **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem (lista 09), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 120/08 os itens ofertados pelas empresas abaixo relacionadas: **KOLPLAST C I LTDA.,** os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,265; 02 no valor unitário de R$ 0,76. - **EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA - EPP,** os itens: 03 no valor unitário de R$ 0,84; 04 no valor unitário de R$ 0,12. - **CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA.,** os itens: 05 no valor unitário de R$ 0,09; 06 no valor unitário de R$ 1,88; 07 no valor unitário de R$ 1,88; 08 no valor unitário de R$ 5,62; 10 no valor unitário de R$ 11,80. - **DAKFILM COMERCIAL LTDA.,** o item: 09 no valor unitário de R$ 0,10. Encaminhe-se: 1 – Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 dias do mês de outubro de 2008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 16 de outubro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.948/08 - **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 121/08 - **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem (lista 10), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 121/08 os itens ofertados pelas empresas abaixo relacionadas: **MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA.,** o item: 02 no valor unitário de R$ 2,64. - **DAKFILM COMERCIAL LTDA.,** os itens: 03 no valor unitário de R$ 3,45; 04 no valor unitário de R$ 16,80; 05 no valor unitário de R$ 2,85; 06 no valor unitário de R$ 1,40; 07 no valor unitário de R$ 4,00; 08 no valor unitário de R$ 3,65; 09 no valor unitário de R$ 1,44; 10 no valor unitário de R$ 5,45. - **ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.,** o item: 18 no valor unitário de R$ 0,55. - Os itens 01; 11 ao 17 e 19 e 20, foram fracassados. Encaminhe-se: 1 – Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 dias do mês de outubro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 16 de outubro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.790/08 - **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 122/08 - **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem (lista 11), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 122/08 os itens ofertados pelas empresas abaixo relacionadas: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.,** os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,147; 02 no valor unitário de R$ 0,112; 03 no valor unitário de R$ 0,206; 05 no valor unitário de R$ 0,084; 06 no valor unitário

Poder Executivo

de R$ 0,515; 07 no valor unitário de R$ 0,286. **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.,** os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,08; 10 no valor unitário de R$ 45,70. **EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA - EPP,** os itens: 08 no valor unitário de R$ 25,40; 09 no valor unitário de R$ 22,00. **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,** o item: 11 no valor unitário de R$ 1,64. Encaminhe-se: 1 – Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 dias do mês de outubro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 17 de outubro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.949/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 123/08 - OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais de enfermagem (lista 12), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses. Tornamos público que de acordo com a **Ata n.º 313/08,** a Pregoeira Municipal esclareceu dúvidas de empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2626 // 4414-2217.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 16 de outubro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 19.829/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 127/08 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, (lista 23) destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 127/08, ofertado pela empresa **CIRÚRGICA MAFRA LTDA.,** conforme segue: **Item 01** no valor unitário de R$ 16,02 (dezesseis reais e dois centavos); **Item 02** no valor de R$ 64,07 (sessenta e quatro reais e sete centavos); **Item 03** no valor de R$ 320,35 (trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos); **Item 04** no valor unitário de R$ 784,86 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 dias do mês de outubro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 de outubro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

JUVENAL ALVIM NETO
Proc: 8.426/82

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 4.716, oriunda do cadastro mobiliário em nome de JUVENAL ALVIM NETO, encontra-se em débito referente à ISS/ Taxas exercícios de 2.006 e 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2023, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº081/2008 –EDUCAÇÃO/ PAE/OP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PADRE ARMANDO TAMASSIA.
PROCESSO: n° 7.098/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Padre Armando Tamassia.
CNPJ N°: 02.741.642/0001-77
OBJETO: Transferência de recursos financeiros adicionais a Conveniada para complementação do objeto através da execução ao Programa de Apoio ao Estudante - PAE.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Andréia da Costa Tavares, CPF nº 178.904.128-78.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº080/2008 – EDUCAÇÃO/ PAE/OP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA THEREZINHA DO MENINO JESUS SILVEIRA CAMPOS SIRERA.
PROCESSO: n° 7.099/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera.
CNPJ N°: 05.769.832/0001-90
OBJETO: Transferência de recursos financeiros adicionais a Conveniada para complementação do objeto através da execução ao Programa de Apoio ao Estudante - PAE.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de outubro de 2008 - nº 1008 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

n°044.302.698-07 e Márcia Peranovichi Ferraz, CPF nº040.473.968-77

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/08
Contratação de empresa para locação de Software do Sistema de atendimento a clientes (personalizado e telefônico), manutenção, cobrança e informações gerenciais.
JULGAMENTO DE RECURSO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 13 de outubro de 2008, as 15:00 horas, reuniu-se esta comissão para análise dos recursos apresentados pelas empresas: **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.,** e mantém a decisão constante na Ata e o Diretor Superintendente do SAAE julga o mesmo IMPROCEDENTE**, e da STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA,**. acolhemos o recurso, julgando-a **HABILITADA**. Portanto, designamos o dia **21/10/2008 (terça-feira) às 09:00 horas no Auditório do SAAE**, para **Abertura do Envelope II – Proposta Técnica.**

Atibaia, 17 de outubro de 2008
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Presidente da Comissão -

PORTARIA 087/2008-DS
de 17 de outubro de 2008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo TC n.º 52/003/05, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades pelas irregularidades mencionadas nos processos acima;

NOMEIA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com os seguintes membros:

PRESIDENTE
ROSANE MARIA JORGE HEITMANN

MEMBROS
LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
FRANCISCO VITOR MENDONÇA

SUPLENTES
ODETE PIQUES FERREIRA DA SILVA
ROSE MARY BRANDÃO

Artigo 1° -.Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA Secretaria da Superintendência do SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e oito.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/08
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO,
HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que esteve presente à sessão de pregão presencial as empresas ***M&R COM. E DISTRIB. DE LÂMPADAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. e ELITE ELETRICIDADE TÉCNICA LTDA.,*** para aquisição de materiais elétricos diversos conforme contido no Anexo I do edital. As empresas apresentaram propostas iniciais e após negociação chegou-se aos valores conforme abaixo descrito:

Lotes	*M&R*	*ELITE*
1	*FRACASSADO*	
2	*550,00*	
3	*400,00*	
4	*905,00*	
5		*344,00*
6	*270,00*	
7		*534,00*
8		*370,00*
9		*170,00*
10	*FRACASSADO*	
11		*710,00*
12		*359,00*
TT	*2.125,00*	*2.487,00*

Em seguida, foram ***HABILITADAS*** as empresas ***M&R COM. E DISTRIB. DE LÂMPADAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. e ELITE ELETRICIDADE TÉCNICA LTDA.,*** por terem atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recursos, a pregoeira ***ADJUDICOU*** os lotes 2, 3, 4 e 6 à empresa ***M & R*** no valor total de ***R$ 2.125,00 (Dois mil, cento e vinte e cinco Reais)*** e os lotes 5, 7, 8, 9, 11 e 12 à empresa ***ELITE*** no valor total de ***R$ 2.487,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e sete Reais).*** Os lotes 01 e 10 foram fracassados por terem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 16 de outubro de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
VIVIANE VALLAR
Pregoeira

Ata da Audiência Pública sobre Emissão de Certidão de Diretrizes para implantação de loteamento denominado Itaporã Atibaia

David Boal: São dezoito horas e quinze minutos do dia sete de outubro de 2008 e vamos dar início a mais uma audiência pública em Atibaia, audiência pública que é um dos principais instrumentos de participação popular. As audiências públicas, em Atibaia, são regidas pela Lei nº 3.190 de 27 de setembro de 2001

Poder Executivo

e têm como objetivos recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões do poder executivo ou do legislativo, proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência e por fim dar publicidade a um assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise pelo governo municipal. Esta audiência de hoje foi convocada pelo Prefeito a pedido da empresa Alena Engenharia Gerenciamento e Tecnologia de Informação Ltda., para tratar da emissão de certidão de diretrizes para implantação do loteamento denominado Itaporã de Atibaia, localizado no bairro de Itapetinga.

David Boal: Meu nome é David Boal, sou ouvidor geral do município e vou presidir esta sessão. Aqui do meu lado a arquiteta Cecília Molina, diretora da Secretaria de Urbanismo e do Meio Ambiente que vai dar as considerações iniciais pelo lado da Prefeitura.

Arq. Cecília: Boa noite a todos, o processo foi protocolado em 25 de abril de 2008. É nº 10.000 de 2008 e tem como assunto a emissão de Certidão de Diretrizes para implantação de loteamento. Então, esta audiência tem o caráter, para colher subsídios para a emissão das diretrizes. Nós temos a Legislação Municipal de Uso e ocupação do solo e essas diretrizes são pautadas na Legislação Municipal e nas leis: federal, na lei 6766, na lei estadual, e nas leis ambientais também. Então, ele já tramitou pela Secretaria com pareceres do Departamento de Meio Ambiente e alguns ajustes já foram feitos para atender à legislação ambiental, então, nós estamos ainda neste processo e a partir desta audiência, da formalização da Ata, será expedida a certidão de diretrizes para que os interessados possam dar continuidade ao projeto, uma prévia aprovação na Prefeitura, e depois nos demais órgãos, GRAPROHAB e assim dar seguimento ao processo.

David Boal: A duração das audiências públicas de Atibaia é de duas horas e agora vou chamar a arquiteta Lilian Dal Pian, que em nome dos empreendedores, vai expor aqui a respeito do loteamento, e quero registrar e agradecer a presença do Sérgio Zaratini, que é o coordenador especial de planejamento estratégico da Prefeitura e o maior especialista na área de questão de zoneamento da cidade.

Arquiteta Lilian: Boa noite a todos, nós vamos iniciar a apresentação da proposta do Loteamento Itaporã. A gente pode iniciar apresentando aqui. Então, a gente tem a localização dele, como pode ser visto na projeção, que nós estamos aqui, Avenida Santana e a Estrada Marcos Peçanha, essa mancha amarela é o que corresponde a área da gleba. No próximo slide: essa mesma área ampliada. A área faz divisa com a estrada aqui, a gente está próximo aqui dessa área do Córrego Itapetinga, que está paralelo a esta estrada aqui, no próximo slide: uma localização dentro do município, dentro de uma paginação geral da Lei de Zoneamento. Então essas primeiras imagens são mais para situar o loteamento, o condomínio em relação à cidade, nós temos a rodovia Fernão Dias, e aqui a situação em relação às principais vias aqui da região. Nós coletamos algumas, procuramos situar o loteamento, a gleba, em relação ao Plano Diretor, e situá-lo dentro dos índices de aproveitamento permitidos, dos atendimentos de água e esgoto, que a gente tem na região. Então, nós estamos aqui com a planta de abastecimento de água, em que nós temos, ela pertence à área de abastecimento de água do centro, então ela está incorporada ao sistema. Em relação à rede de esgoto, é uma área que não tem o abastecimento de rede pública e aqui nós temos a certidão de diretrizes do SAAE, dando os direcionamentos para fazer o sistema de esgotamento sanitário. Dentro da situação da rede de transporte coletivo, também essa área ainda não esta atendida diretamente, em relação às vias estruturais. E aqui nós temos, em relação ao uso e ocupação do solo, o condomínio está bem próximo da área central, em termos de situação está a oitocentos metros da Avenida Santana, então nós estamos bem situados e localizados em relação à essa área. Em relação ao sistema viário, também, nós estamos dentro da área compatível com a necessidade, nós estamos com a via arterial aqui nessa região, que é a Marcos Peçanha, então, nós estamos atendendo a essa questão de sistema viário, também.

Neste slide, em termos de plano de massa, também, a gente procurou situar o loteamento dentro dessas, de uma área de expansão do próprio município, que tem uma previsão de expansão urbana residencial para esta área. Próximo slide diz respeito à caracterização ambiental: estamos fora do Parque Municipal da Pedra Grande, o Itaporã está aqui a gente está localizando aqui ele em relação a estas áreas de proteção, então também estamos fora das demais Áreas de Proteção Ambiental. E aqui a gente vai apresentar agora algumas imagens que demonstram a parte da cobertura vegetal da gleba, para ter um panorama aqui de cima, da área da gleba hoje, uma vista lá de baixo, uma vista para a entrada da área na Av. Marcos Peçanha, hoje área do muro que dando todo o contorno da área, finalmente, e aí nessa fotografia, porque na gleba já existia uma estrutura de construções existentes, então estas são as construções atualmente já localizadas lá na gleba.

E aqui a gente tem o projeto urbanístico, a gente teve como objetivo da implantação, respeitando as áreas de proteção ambiental, respeitando a situação topográfica da gleba, com a implantação de vias em que elas respeitam as curvas de nível, tendo um impacto restrito, minimizando o máximo possível o impacto, com o terreno natural hoje, então nós temos o conjunto de quinze, quinze quadras e aqui a gente está localizando alguns edifícios existentes na área, um sistema de lazer de algumas quadras esportivas e sempre trabalhando com as vias terminando num "cul-de-sac" (rua sem saída com uma pequena rotatória) que minimiza o impacto do viário no nosso entendimento. E essa área que é uma área de proteção, depois transformada num grande parque do próprio condomínio, então procurou-se também não ocupar as áreas muito acidentadas, que é essa área aqui, nessa divisa do lote, de modo a respeitar o máximo possível as condições topográficas.

Neste slide estão algumas intervenções que vão ser feitas: como o vestiário porque vai atender a área de recreação comum, trabalhando sempre com elementos de madeira que se reportam a própria implantação do condomínio, ai uma vista da portaria, então até do ponto de vista de impacto arquitetônico em relação ao condomínio, a área de vegetação, estamos procurando não criar grandes elementos de atrito, então, trabalhando com madeira certificada, tendo este foco na questão da sustentabilidade. A gente pode passar o próximo slide.

Alguns projetos nós já estamos adiantando, já entrando no processo de preparação da documentação para GRAPROHAB, então nesse sentido a gente vai apresentar algumas pranchas que são relativas à terraplenagem, à drenagem, ao sistema de abastecimento de água e esgoto. E esse é o sistema de terraplenagem que a gente está trabalhando com inclinações máximas de quinze por cento, minimizando o máximo possível as áreas de talude, de modo a poder implantar as vias internas, de forma mais adequada e menos impactante. O sistema de rede de esgoto já está traçado com dois pontos de descarga ali, junto à via de acesso. O sistema de abastecimento de água, nós estamos já nesse nível mais avançado e a micro drenagem de todas as vias do empreendimento com todas as coletas, as bocas de lobo, e já criando um sistema fechado em relação à infra estrutura básica do empreendimento. Sem colocar nada de galeria para fora dessa área.

E aqui a distribuição de áreas: ali em cima a gente tem um quadro onde aparecem os

Poder Executivo

percentuais de áreas : as áreas de vias, as áreas de lote, nós temos cento e oitenta e sete lotes, distribuídos em quinze quadras e a área de proteção permanente, que são essas manchas amarelas aqui centrais, que a gente tem um ponto de nascente aqui, outro ponto de nascente nesta outra extremidade. Temos a área verde que a gente está mantendo no percentual exigido e as áreas institucionais de apoio ao condomínio que são estas manchas azuis, dentro dos percentuais, estamos trabalhando sempre dentro dessa premissa, do equilíbrio entre as áreas necessárias da implantação. E essa é uma evolução do projeto no sentido que na parte de cima podem ser vistas as primeiras apresentações que nós submetemos à Prefeitura, em que dá para a gente sentir que foi evoluindo nas áreas verdes, áreas verdes que foram agregadas à APP, o traçado das vias também que elas foram se moldando de modo a gente trabalhar melhor as questões de implantação fundidas com a terraplenagem, a distribuição das áreas de lotes, na terceira coluna em que se vê uma concentração, umas áreas mais livres, principalmente no que é o resultado final da implantação e uma evolução da disposição das áreas institucionais até chegar a um equilíbrio conjunto com projetos de terraplenagem, drenagem e os demais sistemas de infra-estrutura. Aqui é um link para para o site do condomínio www.itaporadeatibaia.com.br que está em fase de implantação, que é isso que a gente hoje tem na internet, como divulgação do condomínio, do melhor dizendo loteamento Itaporã de Atibaia.
Basicamente é isto que tínhamos para apresentar.

David Boal: Antes de abrir a palavra para quem quiser fazer perguntas, eu quero registrar a presença do vereador Marcílio Barros. As perguntas tem dois minutos e as respostas cinco, quem quiser fazer alguma pergunta a respeito do empreendimento. Sergio Zaratin.

Sergio Zaratin: boa noite, Lilian você se referiu várias vezes como condomínio, pode esclarecer porque a gente está entendendo que é um empreendimento de loteamento.

Lilian Dal Pian: Eu usei a terminologia talvez equivocada, porque na verdade assim, futuramente é um loteamento que vai ter um agrupamento de residências que provavelmente vai ser organizado, pode ser organizado futuramente como uma espécie de condomínio, mas como associação. Então, talvez, a terminologia tenha sido inadequada, mas é um loteamento com infra-estrutura, uma infra-estrutura comum, talvez tenha sido um termo equivocado.

David Boal: Mais alguma pergunta, na verdade a audiência ainda mal começou, faz exatamente, cinco, dez, quinze, tem vinte e cinco minutos, ainda dá para se discutir bastante, lamento a presença de poucas pessoas. Com a palavra a arquiteta Cecília da Secretaria de Urbanismo.

Cecília: Eu gostaria que vocês falassem mais a respeito do tamanho dos lotes, do sistema de tratamento de esgoto, porque pelo que eu entendi pela diretriz do SAAE só foi falado do abastecimento de água e se, pela apresentação eles não têm o sistema de esgoto nessa localidade e vocês estão já lançando assim, já tendo os terminais, que seria lançado em alguma canalização de esgoto, e uma outra terceira questão por enquanto, seria esse arruamento se ele faz limite com o quê, no caso a idéia que futuramente seja fechado, mas, de qualquer forma, tem um arruamento, se ele faz limite com alguma rua lá do São Fernando Valey, como que se relaciona com o arruamento existente?

Maurício: Boa noite a todos, meu nome é Mauricio Bucker, eu sou da Alena Engenharia, sou engenheiro, vou tentar responder às perguntas da arquiteta Cecília. Em relação ao esgotamento sanitário, a diretriz do SAAE, foi no sentido de que: nós vamos executar toda a rede interna do condomínio, nós vamos ter duas saídas e já estamos em fase de conclusão do projeto da parte externa que a gente vai levar até uma estação de bombeamento que já esta projetada que vai ser executada próxima à Avenida Santana e nos comprometemos, também, a participar de alguma obra do SAAE que ele ainda vai especificar, conforme está na certidão de diretrizes com relação ao esgoto. A outra pergunta com relação às divisas do terreno, o terreno só faz divisa viária com a Marcos Peçanha e tem dois lotes que os fundos deles dão para o viário do Jardim Panorama. As outras divisas não tem nenhuma via, sendo que essa é arterial e atendendo ao seu pedido até nós deixamos, você pode ver, um recuo de três metros para uma futura ampliação da Estrada Marcos Antonio Peçanha, então nós estamos recuando todo o terreno e aumentando a largura da via aqui, para possibilitar que seja uma via arterial. Então isso já está definido como via para a Prefeitura em nosso projeto. Tinha uma terceira pergunta: os lotes têm no mínimo setecentos e vinte metros quadrados, existem lotes bem maiores para acertar a declividade, a gente acabou tendo que diminuir um pouco o número de lotes e aumentar o tamanho para conseguir que se adequasse, estão todos atendendo à legislação de declividade, também, de trinta por cento no máximo, então nós não temos nenhum lote com problemas de declividade hoje. Só complementando com relação à água, nós vamos fazer um reservatório também, isso já foi aprovado pelo SAAE, vamos fazer toda rede interna de água. A idéia do loteamento em termos de instalação, nós vamos ter todas as instalações elétricas enterradas na calçada com uma cobertura de concreto, vamos ter uma área reservada de grama na calçada e uma área verde para plantar uma árvore também. Então tem algumas características na parte de drenagem, é toda com micro-drenagem, o loteamento não deixa sair água fora de sua área, trata a água, trata o esgoto, mas participa da rede da cidade, não é nada isolado.

David Boal: Mais alguma questão?

Cecília: Sobre a pavimentação das vias, que tipo de pavimento que vocês estão pensando e se, em relação a essa ligação nessa avenida, rua, não sei, Marcos Peçanha, dessa ligação do empreendimento até a Avenida Santana, se vocês já foram contatados assim, pela nossa Secretaria, pelo Prefeito, para ter essa, para fazer esse acesso, essa pavimentação que já tem ocorrido com outros empreendimentos, assim loteamentos residenciais que estão em áreas que não têm ruas pavimentadas, então faz parte até de uma conversa, de se fazer essa pavimentação, vamos dizer, no caso seria da Avenida Santana até a gleba onde vai ser executado este empreendimento.

Mauíricio: Nós ainda não fomos contatados, a gente sabe que existe esse interesse da municipalidade, sabe também que tem outros empreendimentos na frente que vão fazer alguns trechos, inclusive, duplicado dessa Avenida Marcos Peçanha, a gente entende que é importante para o empreendimento, nós não vamos poder fazer duplicado no nosso trecho porque a gente vai ficar de um lado do Ribeirão Itapetinga, então isso com certeza no futuro vai ser uma avenida com duas vias e com o córrego, com o Ribeirão Itapetinga no meio, nós vamos ficar com a nossa via do nosso lado e a responsabilidade vai ser nossa mesmo, principalmente na frente do loteamento que faz parte da urbanização da portaria e tudo o mais, mas nós estivemos com o Secretário de Transportes, fizemos uma discussão com ele, por que ele prefere asfalto, a gente tem uma preferência por blocos inter-travados, permeáveis, então ele falou que no que tiver dentro do loteamento a gente pode, poderia usar o bloco inter-travado, permeável, mas fora ele quer asfalto então isso é uma diretriz da Secretaria do Transporte, mas as gente está aguardando isso, não sabe ainda porque, não está muito bem definido, parece que o outro empreendimento vai até o Ribeirão Itapetinga duplicado, depois sobraria um trecho que não dá para fazer duplicado, mas daria para fazer

Poder Executivo

um lado, alguma coisa assim.

Sérgio Zaratini: houve alguma previsão da circulação dos portadores de necessidades especiais e pontos eventuais de atravessamento aí? Tem acontecido aqui na apreciação de alguns empreendimentos, algumas inovações interessantes aí, primeiramente, procurando, a gente sabe que não são áreas de grande tráfego de pedestres e dentro dos pedestres aqueles que tem necessidades especiais são ainda uma parcela pequena e, mas de qualquer maneira os empreendimentos todos tem procurado, vão progressivamente procurando garantir essa circulação, principalmente do cadeirante, em pontos que requerem atravessamento, possíveis atravessamentos, tem feito algumas soluções interessantes de elevar o nível da rua, a maneira de uma valeta, de maneira que quem quer atravessar com uma cadeira de rodas não precisa fazer nenhuma descida, ele está no nível, são os veículos que quando vão cruzar aquele trecho sobre elevam, então a pergunta era se houve alguma previsão dessa questão?

Maurício: É, Sérgio, são muitos poucos os pontos de travessia, acho que tem uns três ou quatro, só, o nosso problema é de outra natureza, porque como o terreno é muito íngreme eu acho que dificilmente um cadeirante vai conseguir vencer essas rampas, para a gente conseguir implantar as vias tudo com quinze por cento deu bastante trabalho, então quase todas estão no limite dos quinze por cento, que está bem acima dos oito por cento que um cadeirante conseguiria vencer, mas é, pode ser estudado, mas eu acho que é difícil um cadeirante conseguir. Eu diria que não é um empreendimento próprio para pessoa com deficiência, vai ter dificuldade por conta do terreno mesmo que as vias tem quase quinze por cento, estão entre dez e quinze por cento com algumas exceções, nós pensamos nisso, pensamos em pista para bicicleta, mas chegamos a conclusão que é muito íngreme e como as vias são pequenas e o empreendimento é pequeno, a bicicleta também vai conseguir andar na rua, não vai ter muito movimento, são muito poucos terrenos, são cento e setenta terrenos então, o movimento vai ser muito pequeno, é um empreendimento com terrenos muito grandes, com um nível muito alto, dificilmente a gente vai conseguir que um cadeirante consiga vencer estas, a não ser numa cadeira elétrica mesmo, porque a gente pensou nisso. Agora é claro que em todos os prédios que a gente vá construir, como vestiário, como portaria, terão todas as instalações, vão atender a norma de acessibilidade, isso é hoje é obrigatório, não há o que discutir.

Sérgio Zaratin: só uma pergunta: se vocês já esboçaram algum regulamento particularizado de uso e ocupação do solo para o empreendimento?

Maurício: Ainda não, mas com certeza ele vai existir, a gente tem discutido isso bastante, até com gerentes de outros empreendimento, já temos algumas minutas de outros loteamentos que têm tido sucesso na sua implantação e isso vai ser feito, com certeza, vai fazer parte da escritura do terreno, essa obrigação de cuidar das áreas comuns e tudo o mais e respeitar padrões de construção até mais restritivos que da própria Prefeitura, a gente pretende que não seja um condomínio "peru no pires", a gente quer que a taxa de ocupação seja menor ainda, a gente quer casas menores em terrenos maiores, essa que é a idéia e de preferência não ter muros, não sei se vocês perceberam, toda a via do condomínio, toda a periferia, apesar de ter um muro de cercamento, alguma coisa assim, você tem uma faixa que pode ser percorrida a pé entre o muro e o lote, de quatro metros, então você tem uma via por ali que vai ficar aberta, possibilitando uma ventilação, uma comunicação e não vai poder ser construído muro no fundo do terreno, para não virar uma viela, então a idéia é de que aquilo se integre com os fundos dos terrenos e vire uma paisagem, essa é a idéia, e isso é uma das coisas que fará parte dessa regra, a outra é ter uma área permeável na frente do terreno, a obrigação de ter uma árvore, de manter aquela árvore, tem algumas coisas que podem ser que dificultem a venda, mas que vão num caminho do futuro, eu acho.

Arquiteta Cecilia: em relação à área que vai ser feita um trabalho grande de terraplenagem e também eu imagino que as árvores, enfim, vocês, estão entrando já com algum, alguma coisa no DPRN, em relação a isso, se já foi feito algum tipo de estudo, porque a gente não tem uma área que chegue a gleba, ao tamanho da gleba que se exige um EIA-RIMA, não, ele não atinge, mas nós estamos inclusive trabalhando nesta legislação e que isso dai vai fazer parte dos novos empreendimentos, mas mesmo não havendo assim uma obrigatoriedade hoje se vocês já poderiam estar se adiantando, fazendo algum estudo nesse sentido, porque já tem várias nascentes, tem APP, tem mata e que tipo de arborização que existe neste local.

Lilian: nós estamos nesse processo de preparação desses projetos para a GRAPROHAB e esse, o projeto de arborização e de tratamento dessas áreas de APP está sendo elaborado, então isso já está em encaminhamento que vai fazer parte de todo o processo que nós estamos encaminhando, então já existe esse cuidado, esta preocupação e a gente já está trabalhando nesse sentido.

David Boal: Mais alguém? Então, vocês tem mais alguma coisa para apresentar? Mais alguma consideração a fazer? Porque senão eu vou dar por encerrada a audiência. Então agradeço a presença de todos, lamentando, aqui realmente hoje muita pouca gente. A audiência teve a duração de apenas quarenta minutos. Muito obrigado. Boa noite.

-David da Cunha Boal Junior-
COORDENADOR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O Nº 5.717
de 17 de outubro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

08 SECRET. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0036.2145 Termos Aditivos – Secr.de Saúde do Est.de S.P – Conv.
526-3390.30.....R$ 100.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

08 SECRET. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0036.2145 Termos Aditivos – Secr.de Saúde do Est.de S.P – Conv.
502-3390.39.....R$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de outubro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.718
de 17 de outubro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.2016 Apoio Administrativo (Legislativo)
6-3190.11.....R$ 144.400,00
7-3190.13.....R$ 59.600,00
01.272.0001.2004 Inativos
11-3190.01.....R$ 16.700,00
01.331.0001.2030 Cesta Básica / Câmara
12-3390.39.....R$ 7.800,00
01.331.0001.2037 Assist.Médico Hospitalar / Câmara
13-3390.39.....R$ 27.500,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1001 Obras e Instalações
1-4490.51.....R$ 115.000,00
01.031.0001.1002 Equipamento e Material Permanente
2-4490.52.....R$ 29.000,00
01.031.0001.2001 Subsidios de Vereadores
3-3190.11.....R$ 82.000,00
01.031.0001.2003 Contribuição Anual ao IBAM
4-3370.41.....R$ 2.000,00
01.031.0001.2005 Salário Família
5-3190.09.....R$ 1.000,00
01.031.0001.2016 Apoio Administrativo (Legislativo)
8-3390.30.....R$ 1.000,00
9-3390.36.....R$ 26.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de outubro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.719
de 17 de outubro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1001 Obras e Instalações
318-4490.51.....R$ 50.000,00
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
324-3390.39.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0059.1055 Ministério dos Esportes – Contra Partida
334-4490.51.....R$ 60.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de outubro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de outubro de 2008 - nº 1008 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 10/10 a 16/10/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 54
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 05
3 – VISTORIA PRÉVIA: 02
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 3
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 16

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2008: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1434/95 – C R Bueno & Ferreira Lanchonete e Bilhar – Lanchonete
Proc. 2145/00 – Antonia Célia da Silva Bar ME – Restaurante e Similares
Proc. 0360/95 – Seiko Kikuti ME – Açougue
Proc. 0674/95 – Casa Carnes Silveira & Martins Ltda ME – Açougue
Proc. 0364/95 – Jorge Seiji Ichinose ME – Peixaria
Proc. 0425/95 – Renato André Bueno – Quitanda
Proc. 1219/95 – Cerealista Estância Atibaia Ltda – Minimercado
Proc. 1797/05 – Comércio Pescado Fabrício Ltda ME – Peixaria
Proc. 3734/08 – David Lessi Carvalho ME – Alimentos
Proc. 3950/02 – APM Francisco Aguiar Peçanha – Cantina Escolar
Proc. 0336/95 – Angelino Motta Atibaia ME – Minimercado

c) Área de Odontologia
Proc. 2226/08 – Laboratório Roberto Prótese Dentária e Cia S/C Ltda – Laboratório de Prótese
Proc. 2274/07 – Paulo José Albarelli – Laboratório Prótese Dentária
Proc. 2459/01 – José Gustavo Rodrigues Conti – Consultório
Proc. 0667/97 – Willian Aparecido Molisan – Consultório
Proc. 0667/97 – Willian Aparecido Molisan – Equipamento

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3539/05 – Academia Pescadores Ltda ME – Ensino de Esportes
Proc. 3889/08 – Paulo Cesar Alves – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4240/06 – Daniele Cristais e Presentes Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1215/96 – Arlinda Rodrigues Nascimento – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4466/07 – Adriana Mendes Queda Neto Roupas ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4026/07 – Buque & Souza Cosméticos Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0114/95 – Antonio Anselmo Abrahão – Barbeiro

e) Área de Medicina
Proc. 3230/06 – Wania Spada Granja – Consultório de Fisioterapia
Proc. 0429/96 – Casa Repouso M G Bello S/C Ltda – Clínica Repouso

i) Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A.)
Proc. 4227/08 – Biotype Industria e Comércio Ltda EPP – Fabricação de Artigos de Perfumaria e Cosméticos – LTA 18/08 – DEFERIDA

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3735/08 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 3807/08 – INDEFERIDO
Proc. 4390/08 – Armazem Pimenta Eventos Corporativos Ltda ME – Restaurante – Prot. 4224/08 – DEFERIDO PARCIALMENTE
Proc. 0084/04 – Irene Faccio Alves Restaurante ME – Pizzaria e Restaurante – Prot. 4308/08 – DEFERIDO Prazo até 08/11/08

b) Área de Farmácia
Proc. 3820/08 – S N Drogaria Ltda – Com. Varej. Prod. Farmacêuticos – Prot. 4309/08 – DEFERIDO

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1328/95 – Assistência Social de Atibaia ASA – Assistência Social – Prot. 4319/08 – DEFERIDO
e) Área de Medicina
Proc. 4034/06 – Bianca Stella Rodrigues – Cons. Psicologia – Prot. 4364/08 – INDEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1659/08 – Minimercado Salário Mínimo Ltda ME – Minimercado – AI 11956 Por não manter a limpeza e higiene dos equipamentos (freeze) Por não indentificar produtos alimentícios (Carnes) corretamente; Produtos com data de validade expirada no interior do freezer
Proc. 0303/95 – Restaurante Koisa Boa Ltda ME – Restaurante – AI 12250 Por não efetuar o controle de qualidade da água utilizada no preparo dos alimentos e higiene dos utensílios
Proc. 0303/95 – Restaurante Koisa Boa Ltda ME – Restaurante – AI 12250 Por não cumprir as boas práticas de manipulação alimentos

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 3937/08 – Francisco Solonio Pereira de Araújo – Bar e Lanchonete – AIPM 6876
Proc. 3938/08 – Angelo Fernandes da Cunha – Bar e Mercearia – AIPM 6886
Proc. 3735/08 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado

Atos da Vigilância Sanitária

– AIPA 6890

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Prestadores de Serviços Relacionadas à Saúde
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7376
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7374
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7370
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7368
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7378
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7365
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7364
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7371
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7379
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7377
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7375
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7373
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7372
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7369
Proc. 429/08[A] – Motel Tocha ME – Motel – NRM 7367

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0712/01 – Martinelli Com. de Materiais Médcios e Hospitalares e Odontológicos Ltda – Com. Varejista de Produtos Médicos, Cirúrgicos e Odontológicos – T. intim. 6003
Proc. 4353/08 – Josias Tenório de Lima – Bar – T. Intim. 2278

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA
Não houve

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 4456/00 – Sandro Celson Valinhos Atibaia ME – Com. Gás e Acessórios – Encerramento das Atividades
Proc. 4654/07 – C S Lan House Ltda ME – Lan House – Encerramento das Atividades
Proc. 0665/95 – Luiz Carlos Barbosa Alves ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5672/05 – Ana Cláudia Polizeli – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 3575/06 – Silvana da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 0004/95 – Diony Márcio de Oliveira Atibaia ME – Pensão – Encerramento das Atividades
Proc. 5266/00 – Rosane Maria Brasil – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 4682/04 – Alessandra Mara Luppe – Clínica Este´tica sem Responsabilidade Técnica – Encerramento das Atividades
Proc. 5264/05 – Ana Cláudia Lemes – Massagista – Encerramento das Atividades
Proc. 0183/03 – Gilmar José da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 3015/08 – João Delfino Pereira ME – Bar – AI 10633

b) Área de Farmácia
Proc. 1957/96 – Monica Nasare de Souza ME – Ind. Saneantes e Domissanitários – AI 12330
e) Área de Medicina
Proc. 3329/08 – Centro Médico e Odontológico Cerejeiras Ltda – Consultório de Oftamologia e Odontologia – AI 11981

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 3230/08 – João Ricardo Dahi ME – Pet Shop – AI 10625 e AIPM 6862

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 4149/08 – Fábio Henrique klibis Magro Atibaia ME – Sucatas – AI 11951
Proc. 4151/08 – Mário Sérgio Frambrini Júnior Atibaia ME – Sucatas – AI 11954

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 1393/07 – Esequiel Vieira – Infestação de Pombos e acumulo de lixo – NRM 7212

j) Área de Zoonoses
Proc. 1831/07 – Amauri Felix Gonçalves – Criação de equinos em via pública – NRM 2745 – Quitação do débito através de Guia Depto. Dívida Ativa

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 414/08C – Márcia Avelino Barbosa ME – Lixeira sem Higiene – NRM 7324
Proc. 0569/08 – José Antonio Monteleoni – Água parada em Cascata – NRM 2893
Proc. 0674/08 – Maria Auxiliadora Lopinha de Paula – Construção Abandonada – NRM 2892

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 4432/07 – De: DSP Comercial S/A – Para: Proc. 4291/08 – Drogaria São Paulo S/A – Com. Varejista de Prod. Farmacêuticos sem manipulação de Fórmulas
Proc. 4291/08 – Drogaria São Paulo S/A – Com. Varejista de Prod. Farmacêuticos sem manipulação de Fórmulas – Assunção de Responsabilidade Técnica – Ana Carolina Megliari Angoti CRF 35270
Proc. 3968/07 – Raia S/A – Com. Varejista de Prod. Farmacêuticos sem manipulação de Fórmulas – Assunção de Responsabilidade Técnica: Lucimar Peres Garcia – CRF 32459
Proc. 2198/99 – Farmácia Alquifarma Ltda ME – Farmácia – Alteração de Sócios Prot. 4310/08
Proc. 2440/98 – Prefeitura da Estância de Atibaia – Almoxarifado – Baixa de Responsabilidade Técnica: Ana Claudia Mato – CRF 12009

d) Área de Odontologia
Proc. 4340/08 – Prefeitura da Estância de Atibaia – Odontomóvel – Responsabilidade Legal: José Roberto Trícoli – Responsabilidade Técnica: José Gustavo Rodrigues Conti CRO SP 34395
Proc. 5701/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Carmelina Silveira Cintra – Responsabilidade Legal: José Roberto Trícoli – Responsabilidade Técnica: Carlos Jayme Chamadoira Martins CRO SP 20229
Proc. 0441/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – PSF Cerejeiras – Responsabilidade Legal: José Roberto Trícoli – Responsabilidade Técnica: Paulo Roberto da Silva Cunha CRO SP 54857

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de outubro de 2008 - nº 1008 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 5698/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Tanque Maria A Zeni Capodeferro – Responsabilidade Legal: José Roberto Trícoli – Responsabilidade Técnica: Helcio Floriano CRO SP 29660
Proc. 3758/02 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Centro – Responsabilidade Legal: José Roberto Trícoli – Responsabilidade Técnica: Adriana Maria Tricoli Patara CRO SP 47459 e Responsabilidade Técnica Substituta: Eduardo Shin Nakagawa CROSP 36877
Proc. 4720/05 – Prefeitura da Estância de Atibaia – PSF São José – Responsabilidade Legal: José Roberto Trícoli – Responsabilidade Técnica: Eduardo Corrêa Bueno CRO SP 32429
Proc. 5699/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Majuca Macedo – Responsabilidade Legal: José Roberto Trícoli – Responsabilidade Técnica: Tamy Tanamatis CRO SP 54967

e) Área de Medicina
Proc. 1492/99 – Hospital Novo Atibaia S/C – Clínica de Fisioterapia – Assunção de Responsabilidade Técnica: Claudia Cristina Vinci Horiguela
Proc. 1489/99 – Hospital Novo Atibaia S/C – Clínica da Mulher – Baixa de Responsabilidade Técnica: Márcio Borges da Fonseca – CRMSP 13572
Proc. 1489/99 – Hospital Novo Atibaia S/C – Clínica da Mulher – Assunção de Responsabilidade Técnica: Márcia Cristina Hamati da Fonseca – CRMSP 86648

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 1544/08 – R. Arco Íris – Acumulo material inservível – Em Andamento
Proc. 1676/08 – R. dos Cravos – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 1649/08 – R. José C Guimarães – Esgoto extravazando – Encaminhado para Secretaria de Infra estrutura
Proc. 1649/08 A – R. José C Guimarães – Esgoto extravazando – Encaminhado para Secretaria de Infra estrutura
Proc. 1637/08 – R. João Pires – Lixos espalhados – Em Andamento
Proc. 1628/08 – R. Sorocaba – Piscina sem Higiene – Em Andamento
Proc. 1650/08 – R. Gina L Silvestre – Barulho – Encaminhado para Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Proc. 1663/08 – R. Liberdade – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 1661/08 – R. Japão – Esgoto lançado em via pública – Em Andamento- Será encaminhado para Fiscalização de Posturas
Proc. 1501/08 – R. São Pedro – Fossa – Em Andamento
Proc. 1482/08 – Rua Coqueiros – Esgoto vazando – Não Procede
Proc. 0735/08 – Rua Brasil – Casa acumulo lixos – Solucionado
Proc. 1023/08 – Rua João Neto – Esgoto a céu aberto – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 1620/08 – R. José Bonifácio – Falta de Higiene na manipulação de alimentos – Solucionado
Proc. 1518/08 – Rua José Alvim – Insetos em comida – Em Andamento em Processo Próprio
Proc. 1620/08 – Rua José Bonifácio – Bar sem Higiene – Solucionado
Proc. 1395/08 – Rua José Ignácio – Padaria sem Higiene – Sanada Irregularidade
Proc. 1590/08 – Rua Haifa H Sabbag – Peixe estragado – Não Procede

c) Área de Zoonoses
Proc. 1623/08 – Al. Lucas Nogueira Garces – Canil – Em Andamento
Proc. 1332/08 – R. São Bento – Cães – Solucionado
Proc. 1699/06 – Estr. Boa Vista – Criação de Porcos – Solucionado
Proc. 1645/08 – R. Miguel Doratiotto – Aparecimento de carrapatos – Em Andamento
Proc. 1627/08 – R. Com. Edson Luis Rizzo – Animais incomodo – Em Andamento
Proc. 1632/08 – R. Moteiro Lobato – Cães pit bull no local – Orientações
Proc. 1638/08 – R. Glicerio – Cães maus tratos – Não Constatado
Proc. 1654/08 – R. Jabaquara – cão pit bull solto – Não Constatado
Proc. 1657/08 – R. João Ramalho – Cães incomodo – Em Andamento
Proc. 1633/08 – R. Pitangueira – Cães mantido em via pública – Em Andamento
Proc. 1630/08 – Al. Lorena – Descarte inadequado de animais – Não Constatado
Proc. 1592/08 – R. Benedito A Bueno – Aparecimento de ratos – Encaminhado para agendar desratização
Proc. 1519/08 – R. Zeferino A Amaral – Cães maus tratos – Não Constatado
Proc. 1539/08 – R. Idaspe Viviane – Lançamento de dejetos animais água pluvial – Não Localizado
Proc. 1669/08 – R. São José – Cães incomodo – Em Andamento
Proc. 1699/06 – Estr. Municipal da Boa Vista – Criação de Suinos causando incomodo – Irregularidade Sanada
Proc. 1604/08 – Rua José Pires de Camargo – Maus tratos a ave – Não Procede
Proc. 1636/08 – Estr. Perines – Boa Vista – Infestação Ratos – Orientação Técnica
Proc. 1332/08 – Rua São Bento – Cães Agressivos – Solucionado
Proc. 1585/08 – R. Mitsuki Kurosawa – Cães incomodo – Solucionado
Proc. 1615/08 – R. Tóquio – Aparecimento de Morcegos – Orientações
Proc. 1684/08 – R. Mitsuki Kurosawa – Infestação Triatomíneos – Não Procede
Proc. 1654/08 – R. Japão – Cçao Pitbull solto – Solucionado
Proc. 1686/08 – R. Pedro S Pelegrino – Cães maus tratos – Não Procede
Proc. 1687/08 – R. Marcos V Chiochete – Pombos – Em Andamento
Proc. 1626/08 – R. Alvaro C Lima – Ratos – Em Andamento
Proc. 1638/08 – Rua Glicério – Maus tratos animais – Orientações
Proc. 1632/08 – Rua Moneiro Lobato – Cães agressivos no local – Recebeu Orientações
Proc. 1544/08 – Rua Arco Íris – Imóvel Fezes animais – Solucionado

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1467/08 – Al. Lucas Nogueira Garcez – denuncia de creche em condições insatisfatórias de funcionamento – Não Procede
Proc. 1575/08 – Rua Napoleão Ferro – Ensino Infantil – Condições irregulares de Funcionamento – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 1323/08 – Fenix Pneus Ltda – Esgoto via pública – AIPM 6949
Proc. 1035/08 – Cia Textil Brasileira Fiação – Terreno acumulo entulhos e aparecimento

Atos da Vigilância Sanitária

animais peçonhentos – NRM 2897
Proc. 1035/08 – Cia Textil Brasileira Fiação – Terreno acumulo entulhos e aparecimento animais peçonhentos – NRM 2898
Proc. 1049/08 – Cia Textil Brasileira Fiação – Terreno acumulo entulhos e aparecimento animais peçonhentos – NRM 5065
Proc. 1071/08 – My Empreendimentos Imobiliários Ltda – Imóvel Abandonado – AIPM 6863
Proc. 1729/07 – Fernando Meirelles de Siqueira – Proliferação de animais – NRM 2899
Proc. 1729/07 – Salete Guerreiro – Proliferação de animais – NRM 2900

c) Área de Zoonoses
Proc. 1291/08[A] – Silvio M Rosa – Pombos causando incomodo – AI 10520
Proc. 1291/08B – Natalino Magro – Pombos causando incomodo – AI 10519
Proc. 0896/08 – Oraci Amaral Albanez – Equinos causando incomodo – NRM 2895
Proc. 1196/08 – Josué de Figueiredo – AI 10519 Por não manter animal de sua responsabilidade/ propriedade em perfeitas condições de alojamento, alimentação, saúde e bem-estar
Proc. 1291/08 – Natalino Magro – AI 10521 Por não adotar medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica (imóvel com infestação de pombos)
Proc. 1291/08 – Silvio Maurício Rosa – AI 10520 Por não adotar medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica (imóvel com infestação de pombos)
Proc. 1627/08 – Josefa Santos Souza – Cães maus tratos – AI 10581

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

COMUNICADO CVS Nº 252/2008 - GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: Suspensão de Fabricação e Comercialização dos produtos Levedo de Cerveja e Farinha de Casca de Maracujá, da empresa Rainha Laboratório Nutracêutico Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 014264/2007 - CVS, referente ao relatório de inspeção realizada por técnicos do Grupo de Vigilância Sanitária de Campinas e Vigilância Sanitária Municipal de Sumaré na empresa Rainha Laboratório Nutracêutico Ltda, sito a Estrada Municipal Theodor Condiev, 1005 - Jardim Marchissolo - Sumaré - SP, na qual foi constatada a fabricação e comercialização dos produtos Levedo de Cerveja, marcas LEVETÔNIC e BIOVIT, em comprimidos e Farinha de Casca de Maracujá, marca GLICOBALANCE, sem o registro no Ministério da Saúde contrariando assim, o disposto nos artigos 3º e 48º inciso I do Decreto Lei 986/69; artigo 10º inciso IV da Lei 6437/77; Resolução 23/00 e a Resolução RDC 278/05. Foram lavrados Auto de Infração nº 0476, Auto de Imposição de Penalidadenº 0251 e Termo de Interdição nº 135, emitidos pela Vigilância Sanitária de Sumaré. Considerando ainda que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção à saúde da população;

D E T E R M I N A :

1) a suspensão de fabricação e comercialização de qualquer lote e data de fabricação dos produtos acima citados;
2) o recolhimento pelo fabricante dos produtos em questão;
3) a interdição pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais, dos produtos acima citados, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
4) os Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/ Municipais devem comunicar à empresa os locais onde foram efetuadas as interdições;
5) a empresa fabricante deverá apresentar ao Centro de Vigilância Sanitária relatório conclusivo dos recolhimentos efetuados;
6) a empresa tem 30 dias, a partir da data de publicação deste comunicado, para o recolhimento das unidades onde foram encontradas;
7) Não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei nº 8078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
SUSPENSOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, no Diário Oficial desta segunda-feira (13), a suspensão de comércio e uso de todos os produtos da Indústria Farmacêutica Amorim Ltda (Indufal). A empresa deverá recolher os produtos, já que eles não cumprem as Boas Práticas de Fabricação determinadas pela Agência.
Outra suspensão de fabricação, distribuição, comércio e uso determinada pela Anvisa é dos produtos fabricados pela empresa Sagin Componentes Ltda. A empresa não possui autorização de funcionamento e os produtos não estão registrados.
A Agência também suspendeu a importação, distribuição, comércio e uso do produto Nasomar, importado pela empresa Micrex Importadora e Distribuidora Ltda. A informações contidas na bula e na embalagem não atendiam exigências regulamentares da Anvisa.
A fabricação, distribuição, comércio e uso dos produtos da Sattya Indústria e Comércio Ltda também foram suspensos. Eles não possuem registro e a empresa não tem autorização de funcionamento.
DESINFECÇÃO
A Anvisa interditou cautelarmente, por noventa dias, o lote 07120580 do produto Glutaraldeído 2%, marca Ciclo Glutanol, fabricado pela empresa Ciclo Farma Indústria Farmacêutica Ltda em dezembro de 2007. O produto apresentou irregularidades na rotulagem, PH e na pesquisa de patógenos.
A empresa Brilho 21 Comércio de Produtos de Limpeza em Geral Ltda não tem autorização de funcionamento na Anvisa. O detergente automotivo fabricado por ela, Brilho 21, teve a proibição de fabricação, distribuição, comércio e uso no País por não possuir registro.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
CCS

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 18 de outubro de 2008 - nº 1008 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Assunto: Projeto de Lei 076/08, que disciplina o comércio e o transporte de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

Data da Audiência: 13/11/2008 – 19:00h – Plenário da Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Edital de Convocação de Audiência Pública

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a comunidade a participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2008 (quinta-feira), às 19h30min, no plenário da própria Câmara, à Av. 9 de julho, 265, centro, para discutir o Projeto de Lei 076/08, que disciplina o comércio e o transporte de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

A referida Audiência tem por objetivo colher subsídios e informações necessárias a fim de regulamentar a comercialização e o transporte de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em nosso Município, uma vez que o Projeto de Lei acima citado busca propiciar a segurança à vida.

Poderão participar desta Audiência, instituições públicas, autoridades, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da comunidade e demais cidadãos interessados.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente da Câmara Municipal da Estância

Ato da Mesa nº 08/2008
- de 15 de setembro de 2008-

Determina o ajuizamento de ação judicial para rescisão do contrato firmado entre esta Edilidade e a empresa BDO Trevisan Auditores Independentes, pertinente ao processo administrativo n.º 216/07, que versa sobre serviço de auditoria sobre as rotinas de recursos humanos deste Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais de direção dos serviços administrativos, mormente em face dos arts. 21 e 22 do Regimento Interno desta Casa, e considerando:

1) que foi apresentado um relatório final da auditoria em epígrafe;

2) que referido relatório não preenche os requisitos do edital;

Decide:

Art. 1º. Determinar à Procuradoria da Edilidade a elaboração de ação judicial para rescisão do contrato em tela, por culpa da contratada.

Art. 2º. O prazo para ajuizamento da ação em comento deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre Presidente Tancredo de Almeida Neves, Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 15 de setembro de 2008.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

José Bernardo Dening
1º Vice-Presidente

Georgina Ap. Pitocco Piniano
2ª Vice-Presidente

Paulo Sérgio Tricolli Patara
1º Secretário

Reginaldo Binatti de Aguiar
2ª Secretário

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 14 DE OUTUBRO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 043/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Culto de Ação de Graças pelo aniversário da cidade de Atibaia e dá outras providências; **à Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer.**

2. PROJETO DE LEI Nº 053/08, de autoria da vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maracanã; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças. Aprovado na Sessão Extraordinária de 13.10.08. À Sanção do Sr. Prefeito.**

3. PROJETO DE LEI Nº 063/08, de autoria do vereador Marcilio Juviniano Barros e outros, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Skate; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

4. PROJETO DE LEI Nº 066/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Fundação de Ensino de Bragança Paulista-FESB, para o fim que especifica; **às Comissão de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. A Comissão de Educação já exarou parecer, encontra-se na Comissão de Finanças.Retirado pelo Sr. Prefeito.**

5. PROJETO DE LEI Nº 067/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que altera a redação da Lei municipal nº 3.115, de 09 de novembro de 2.000; **à Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Aprovado na Sessão Extraordinária de 13.10.08. à sanção do Sr. Prefeito.**

6. PROJETO DE LEI Nº 074/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revoga em todos os termos, a Lei Municipal nº 3477 de 1º/07/2005, que estabelece horário para o funcionamento de Bares e estabelecimentos congêneres, no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI Nº 075/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara que estabelece Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Rural na Estância de Atibaia, na forma que dispõe; **às Comissões de Justiça, Planejamento, Agropecuária e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Planejamento.**

8. PROJETO DE LEI Nº 076/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que disciplina o comércio e o transporte de gás liquefeito de petróleo e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 29.09.08. Aprovado pedido de vistas por duas sessões ao vereador Josué Luiz de Oliveira- volta para a pauta no dia 13/10/08 em 1ª discussão. Aprovado adiamento por 2 discussões ao Vereador Domingos Gerage. Aprovado requerimento de audiência pública pela Vereadora Gina.**

9. PROJETO DE LEI Nº 077/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Vale dos Pinheiros; **às Comisssões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça e Educação já exararam parecer. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 20.10.08.**

10. PROJETO DE LEI Nº 078/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Vale dos Pinheiros; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça e Educação já exararam parecer.Segue para a Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 20.10.08.**

11. PROJETO DE LEI Nº 080/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre

Poder Legislativo

a publicidade das proposituras apresentadas pelos vereadores e pelo chefe do Executivo de Atibaia e determina outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça com a Vereadora Gina.**

12. PROJETO DE LEI Nº 085/08, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que altera a redação do Art. 1º da Lei 3.601 de 29 de junho de 2.007 e respectiva ementa, que dispõe sobre a proibição de colocação de painéis indicativos ou publicitários, bem como veiculação de anúncios por meio de outdoors, banners, faixas, ou qualquer outra forma de comunicação visual na Alameda Lucas Nogueira Garcêz, no trecho compreendido entre o nº 4746 até o Córrego Ribeirão dos Porcos, em substituição à atual restrição estabelecida entre os nºs 4746 a 7650 e dá outras providências; **à Comissão de Justiça. Retirado pelo autor.**

13. PROJETO DE LEI Nº 087/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, Cria no Município da Estância de Atibaia a Semana Municipal de Luta pelos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças.**

14. PROJETO DE LEI Nº 088/08, de autoria do vereador Domingos Gerage de institui a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Atibaia- "Cultura é Cidadania", a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de dezembro e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº 090/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que determina a exposição em todas as unidades básicas de saúde, de cartaz informativo sobre a distribuição gratuita de medicamentos; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Retirado pelo Autor.**

16. PROJETO DE LEI Nº 091/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli, que dispõe sobre denominação de praça na intersecção dos Bairros Samambaia e Tapajós; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças.**

17. PROJETO DE LEI Nº 092/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que Cria o Dia Municipal de Vacinação em idosos internados ou recolhidos em instituições geriátricas na cidade de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Retirado pelo Autor.**

18. PROJETO DE LEI Nº 093/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Parecer desfavorável na Comissão de Justiça. Vai para leitura de parecer. Retirado pelo autor.**

19. PROJETO DE LEI Nº 094/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Garante a destinação de espaço físico para o desenvolvimento de atividades comunitárias e de promoção à saúde, nas Unidades de Saúde que especifica, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.** Na Sessõa do dia 29.09.08, o vereador Domingos Gerage apresentou Emenda Supressiva nº 11/08; **Redistribuir às Comissões. Encontra-se na Justiça.**

20. PROJETO DE LEI Nº 095/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que institui o mês da saúde preventiva da obesidade infantil, no Município de Atibaia, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vai para leitura de parecer. Com parecer desfavorável da Justiça. - Retirado pelo autor.**

21. PROJETO DE LEI Nº 097/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre o combate ao nepotismo no Município de Atibaia, dispondo sobre o provimento de carros, empregos e funções de confiança na administração pública direta, indireta e fundacional e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Vai para leitura de parecer. Com parecer desfavorável da Justiça. - Retirado pelo autor.**

22. PROJETO DE LEI Nº 098/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no Município de Atibaia a Semana Municipal de Defesa dos Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Parecer da Justiça com recomendações. Segue para a Comissão de Finanças.**

23. PROJETO DE LEI Nº 099/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a realização de processo seletivo para a contratação de pessoal por prazo determinado na Administração Pública Municipal em Geral e determina outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para leitura de parecer. Parecer desfavorável da Justiça. Retirado pelo Autor.**

24. PROJETO DE LEI Nº 100/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revigora em todos os seus termos a lei municipal nº 3059 de 19 de abril de 2000, que declara de Utilidade Pública a União Regional dos Estudanetes do Vale do Paraíba- URES-VAP; **à Comissão de Justiça. Parecer desfavorável do Jurídico. - Retirado pelo autor.**

25. PROJETO DE LEI Nº 101/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que revigora am todos os seus termos a lei municipal nº 2986 de 30 de junho de 1999, que declara de Utilidade Pública a União Municipal dos Estudantes de Atibaia- UMES Atibaia; **à Comissão de Justiça. Parecer desfavorável do Jurídico – Retirado pelo autor.**

26. PROJETO DE LEI Nº 102/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revigora a lei municipal nº 2986 de 20 de julho de 1998 que institui no âmbito do Município de Atibaia a Corrida de Atibaia e dá outras providências; **à Comissão de Justiça. Parecer desfavorável do Jurídico – Retirado pelo autor.**

27. PROJETO DE LEI Nº 103/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que revigora a lei municipal nº 2901 de 10 de julho de 1.998, que institui no Município de Atibaia o dia da Fanfarra; **à Comissão de Justiça. Encontra-se na Justiça. - Retirado pelo autor.**

28. PROJETO DE LEI Nº 104/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que revigora em todos os seus termos a lei municipal nº 2778 de 10 de setembro de 1.997, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais de Atibaia; **à Comissão de Justiça. Retirado pelo Autor.**

29. PROJETO DE LEI Nº 105/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que revigora em todos os seus termos a lei municipal nº 3127 de 04 de dezembro de 2000, que assegura aos estudantes do município de Atibaia o direito de pagamento de meia entrada em espetáculos esportivos, culturais e de lazer e dá outras providências; **à Comissão de Justiça, educação e finanças. Encontra-se na Justiça. - Retirado pelo autor.**

30. PROJETO DE LEI Nº 106/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revigora em todos os seus termos a lei municipal nº 2906 de 10 de julho de 1998 que cria a semana do vôo livre no município de atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

31. PROJETO DE LEI Nº 107/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revigora em todos os seus termos a Lei Municipal nº 2902 de 10 de julho de 1998, que fica oficializada no município de Atibaia as festividades da Revolução Constitucionalista de 1932; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Parecer desfavorável do Jurídico – Retirado pelo autor.**

32. PROJETO DE LEI Nº 108/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que Declara de Utilidade Pública o Centro Nacional de Denúncia Regional de Atibaia- CND-BR-DRCA-SP; **À Comissão de Justiça. Parecer desfavorável do Jurídico – Retirado pelo autor.**

33. PROJETO DE LEI Nº 109/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira; dispõe sobre a instituição do Programa Turístico da Cidade de Atibaia, a ser implantado e desenvolvido pela Prefeitura municipal de Atibaia e dá outras providências correlatas; **às Comissões de Justiça, Educação**

Poder Legislativo

e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Retirado pelo autor.

34. PROJETO DE LEI 110/08, de autoria dos vereadores Domingos e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Dia do Passeio Turístico da 3ª idade no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

35. PROJETO DE LEI Nº 111/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a identificação dos pontos turísticos localizados no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comisssões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

36. PROJETO DE LEI Nº 112/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.009, no valor de R$223.600.000,00 (duzentos e vinte e três milhões e seiscentos mil reais); **De acordo com o artigo 276 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando emendas dos senhores Vereadores até 04 de novembro de 2008.**

37. PROJETO DE LEI Nº 113/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a veiculação de publicidade dos órgãos municipais voltados à divulgação do potencial turístico, econômico, social e histórico da cidade de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

38. PROJETO DE LEI Nº 116/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre a denominação de rua no Loteamento Jardim América- Bairro Itapetinga; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça. Segue para a Comissão de Educação.**

39. PROJETO DE LEI Nº 117/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Jardim América- Bairro Itapetinga; **as Comisssões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça. Segue para a Comissão de Educação.**

40. PROJETO DE LEI Nº 118/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera dispositivos da Lei n° 2646, de 23 de maio de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, cria a Secretaria Executiva do CMAS e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Aprovado na Sessão Extraordinária. À sanção do Sr. Prefeito.

41. PROJETO DE LEI N 119/08 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Concede aos alunos do ensino médio da rede pública de ensino o direito ao desconto de 50% no valor do passe escolar para os estudantes da cidade de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Retirado pelo autor.

42. PROJETO DE LEI Nº 121/08 – de autoria do Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

43. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o inciso I do art. 3º e acrescenta o setor 23 nos anexos I e IV da Lei Complementar nº 509, de 09 de outubro de 2.006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

44. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que confere Proposição de Honraria; **De acordo com o artigo 286 do Regimento interno, nomeio Comissão composta pelos vereadores: Edson Antônio Gonçalves, José Angelo Beltrame, Marcílio Juviniano Barros, Reginaldo Binatti de Aguiar, Josué Luiz de Oliveira, para emitirem parecer à proposta de honraria no prazo de 15 dias.**

45. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº008/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, Cria no âmbito da Câmara Municipal de Atbaia o Título de Defensor da Cidade de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

46. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Cria no âmbito da Câmara de Atibaia o Título de Defensor de Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

47. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que confere Título de Honraria; **De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissõa composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, José Ângelo Beltrame, Edson Antônio Gonçalves, Paulo Sérgio Tricolli Patara para emitirem parecer à proposta no prazo de 15 dias.**

48. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito Esportivo; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

49. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.**

50. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito ao Voluntário; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

51. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito Cultural; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.**

52. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Defensor da Cidadania; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

53. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/09, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia a Conferência Municipal da Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

54. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/08, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de agosto de 2.008; **à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer. Aprovado. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

55. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 020/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2.008; **à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao Sr. Prefeito.**

56. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 021/08 – de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha balancete financeiro referente ao mês de setembro de 2008. à Comissão de Finanças.

PATRICIA PEÇANHA FERREIRA
Chefe da Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º056/2008
DE 01 de julho de 2008.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 1.439.750,00** (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e cinqüenta reais)".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal, um credito adicional no valor de **R$ 1.439.750,00** (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e cinqüenta reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 17.....6.000,00
3.3.70.41.00 – Contribuições – ficha 23.....41.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 25.....2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica – ficha 29.....2.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 33.....7.000,00

FUSESP
3.3.90.39.00 – F.P.S ficha 13.....5.000,00
3.3.90.01.00 – Aposentadoria e Reformas – ficha 16.....214.250,49
3.3.90.03.00 – Pensões – ficha 17.....147.749,51
3.3.90.05.00–Outros Benefícios Previdenciários – ficha 18.....217.628,58
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistências – ficha 19.....1.000,00
3.3.90.09.00 – Salário Família – ficha 20.....2.371,42

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 41.....12.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 44.....7.000,00
02 – PESSOAL
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 49.....1.000,00
03 – MATERIAL
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 60.....2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 64.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 65.....1.900,00

04- FINANÇAS
01 - SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Vectos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 82.....4.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Infra-Orçamentária – ficha 84...1.000,00
02 – TRIBUTAÇÃO
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 90.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 96.....13.000,00
03 – TESOURARIA
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 101.....500,00
04 – CONTABILIDADE
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 112.....2.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 126.....2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica – ficha 127.....2.000,00

EDUCAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 138.....2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 141.....10.000,00
02 –EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 155.....9.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc.Pes.Fisicaz – ficha 158.....8.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 172.....1.000,00
04 – ENSINO MEDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc.Pes. Juridica – ficha 188.....10.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 210.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 218.....4.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 219.....1.000,00
09 –EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr P/Tempo Det-Pessoal Civ – ficha 224.....5.000,00
10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BASICO – FUDEB
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - ficha 243.....2.000,00

07 – CULTURA
01 – SECRETARIA DA CULTURA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 275.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica – ficha 276.....3.600,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 281.....3.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 290.....2.000,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc Pes. Juridica – ficha 306.....3.000,00
4.4.90.51.00 – Construção do Portal da Cidade – ficha 316.....3.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 326.....4.000,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 – Ref. Remodelação e Adpatação de Praças – ficha 352...119.450,00
09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 386.....20.000,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo-Medicamentos – ficha 387.....17.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 390.....22.800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 396.....100.000,00

10 - SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 413.....13.000,00
4.4.90.51.00 – Constr. Tramento de Esgoto – ficha 421.....45.000,00

11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUND MUN. DE ASSIST.SOCIAL
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 439.....4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica -ficha 441.....14.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux Financ Pessoas fisic – ficha 443.....5.500,00

12 – MEIO AMBIENTE, TUR. E EVENTOS
01 – SECRETARIA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. ficha 463.....2.500,00
02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.fisica – ficha 476.....2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Juridica – ficha 477.....239.000,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS
01- ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.22.00–Outros Encargos sobre a Divida por Contrato ficha -48410.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tribunais e Contr. – ficha 485.....18.000,00
4.6.90.71.00–Principal da Div P/Contrato – ficha 486.....38.000,00
TOTAL.....1.439.750,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão usados recursos decorrentes do excesso de arrecadação, no valor de R$ **390.450,00** (**Trezentos e noventa mil e quatrocentos e cinqüenta reais**), previstos no art. 43,§ 1º. Inciso II da Lei nº. 4320/64, e anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03 – FUSESB
01- F.P.S
3.1.90.01.01 – Aposentadorias e Reformas – ficha 2.....200.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 3.....150.000,00
3.1.90.05.00 – Outros Benef. Previdenciários – ficha 4.....180.000,00
3.1.90.08.00 – Outros Benef Assistenciais – ficha 5.....1.000,00
3.1.90.09.00 – Salário-Familia – ficha 06.....7.000,00

06 – EDUCAÇÃO
10 – FUND DO DESENV. ENSINO BASICO – FUNDEB
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 252.....93.600,00

10 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
4.4.90.51.00 – Construção Tratamento de Esgoto – ficha 421.....**377.700,00**
TOTAL.....1.009.300,00
Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 02 de junho de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal